

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO CONVÊNIO

1. INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO					
Processo administrativo nº: 00135.207873/2024-00					
Convênio nº: 964822/2024					
Objeto do Convênio: Promoção da inclusão social e cultural da população em situação de rua na região da Luz, São Paulo, por meio da instalação de um espaço cultural e de direitos humanos (circo) acessível ao público-alvo e da realização de atividades artísticas e comunitárias, visando fortalecer a defesa de direitos, os laços sociais e fomentar a cidadania.					
Órgão/entidade Conveniente: Centro de Convivência É de Lei					
Responsável pelo acompanhamento (ponto focal): Nathielly Roberta Janutte dos Santos					
Cargo/função: Responsável Técnica					
Responsável pelas informações prestadas: Danilo Ferreira Gonçalves					
Cargo/função: Diretor Financeiro					
Telefone(s) para contato: (11) 96932-8679 / (11) 93228-5253					
E-mail(s): nathielly@edelei.org / danilo@edelei.org					
Endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade/UF, CEP): R. Lettiere, 65 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01320-030					
2. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO					
2.1. RELATÓRIO FÍSICO (Período: 12/2024 a 05/2025)					
Período das informações descritas neste Relatório: De 31/12/2024 até 31/05/2025					
2.1.1. Descrição das atividades realizadas (Execução física do objeto): (Relacionar abaixo as metas/etapas previstas no Plano de Trabalho de acordo com o Cronograma Físico registrado na Plataforma +BRASIL, bem com as demais informações)					
Nº Meta/ Etapa	Descrição (conforme Plano de Trabalho)	Período de Execução (PREVISTO)	Período de Execução (REALIZADO)	Indicadores de Verificação	Justificativa da não execução ou atraso da meta/etapa, se for o caso)
1.1.1	Coordenação Financeira	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.1.2	Assistente Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.1.3	Assessoria Jurídica	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.1.4	Técnico Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.1.5	Técnico Sistema TransfereGov	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.2.1	Coordenação Geral I	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.2.2	Coordenação Geral II	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		

1.2.3	Coordenação Executiva	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.2.4	Coordenação de Comunicação	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.2.5	Produção Executiva - Núcleo Circense	01/01/2025 a 30/08/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.2.7	Produção Executiva - Arquitetura	01/01/2025 a 31/06/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.1	Coordenação do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.2	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.3	Assistente de Prod. Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.4	Assistente de Prod. Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.5	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.6	Coord. Pedagógica Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
1.3.7	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
3.1.1	Slamis - Teto Trampo e Tratamento	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
3.3.1	Oficinas de Samba Pagode na Lata	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		
3.4.1	Oficinas de Circo Trupecar	01/01/2025 a 31/05/2025	01/01/2025 a 31/05/2025		

2.1.2. As atividades desenvolvidas foram registradas na Plataforma +BRASIL (licitações, contratações, liquidações e pagamento de despesas, registro de beneficiários etc.)?

(X) Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.3. O Conveniente providenciou as listas de presença (contendo nomes, CPF's, endereços e assinaturas) dos participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados?

() Sim / () Não (justificar) / (x) Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

Observação: Beneficiários sem CPF devem ser listados em documento à parte, a ser inserido na aba "Anexos" da Plataforma +BRASIL com a justificativa.

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

A lista de presença foi devidamente coletada nas atividades realizadas pelo grupo *Tem Sentimento*. Contudo, nas demais ações do projeto, não foi possível adotar o mesmo procedimento. Isso se deve ao perfil do público-alvo — pessoas em situação de rua — e à natureza das atividades, que ocorrem em espaços públicos abertos.

Muitos participantes não possuem documentos como CPF ou endereço fixo, e outros, por razões pessoais ou de desconfiança institucional, optam por não fornecer essas informações. Diante disso, e visando não gerar constrangimento nem comprometer o vínculo de confiança com os beneficiários, optou-se por não exigir a identificação completa.

2.1.4. Os participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados já foram registrados na Plataforma +BRASIL, na aba "Relatórios de Execução"?
(X) Sim / () Não (<u>justificar</u>) / () Parcialmente (<u>justificar</u>) / () Não se aplica
2.1.5. O Convenente providenciou carimbo contendo o número do Convênio para cancelar todos os documentos relativos à execução do objeto, antes de inseri-los na Plataforma +BRASIL?
() Sim / (X) Não (<u>justificar</u>)
Justificativa: não foi providenciado carimbo físico contendo o número do Convênio, uma vez que adotamos uma prática mais alinhada aos meios digitais atualmente utilizados na gestão documental. Para assegurar o correto vínculo entre os documentos comprobatórios e a execução do objeto, foi estabelecido o procedimento de inserção manual do número do Convênio em todas as notas fiscais e demais documentos comprobatórios, antes de sua digitalização e inserção na Plataforma +BRASIL. Essa medida permitiu garantir rastreabilidade e padronização das informações, mantendo a conformidade com os princípios da transparência, controle e organização documental. Trata-se de uma solução tecnológica e prática, compatível com o ambiente digital da Plataforma +BRASIL
2.1.6. O Convenente possui funcionário(s) qualificada(os) para operar(em) a Plataforma +BRASIL?
(X) Sim / () Não (<u>justificar</u>)
Justificativa: Existe um cargo no projeto voltado para a operação da plataforma (Cargo: 1.1.5 - Técnica do Transferegov)
2.1.7. O Convenente providenciou um <i>banner</i>, mural ou outro material que possa divulgar internamente a realização de eventos relacionados ao objeto do Convênio?
() Sim / (x) Não (<u>justificar</u>) / () Parcialmente (<u>justificar</u>) / () Não se aplica
Observação: Mesmo não havendo previsão de recursos para esse fim, recomenda-se que o Convenente adote tal providência, inclusive sempre que fotografar e/ou filmar os eventos relativos). Justificativa: Considerando a natureza do território onde as atividades estão sendo realizadas — uma área de alta vulnerabilidade social e com grande fluxo de pessoas em situação de rua, como a região da Cracolândia — e o caráter itinerante das ações neste momento inicial, optou-se por não instalar, por ora, o banner ou mural de divulgação. As atividades atuais têm como foco a preparação e mobilização do território para a futura implantação do equipamento cultural. Informamos, no entanto, que o material de divulgação já está em processo de confecção e será utilizado a partir da inauguração do referido equipamento, quando as condições de visibilidade, fixação e segurança forem mais adequadas.
2.1.8. Houve ampla divulgação das ações do projeto, em especial, as que devem atingir o público-alvo previsto no plano de trabalho?
() Sim (<u>descreva abaixo os canais de divulgação utilizados</u>) / () Não (<u>justificar</u>) / (x) Parcialmente (<u>justificar</u>) / () Não se aplica
Justificativa/Descrição dos canais de divulgação:

A divulgação do projeto vem sendo realizada por meio das redes sociais, com o objetivo de informar o público em geral sobre as ações desenvolvidas. No entanto, essa divulgação não se destina diretamente ao público-alvo — pessoas em situação de rua e em condições de alta vulnerabilidade —, considerando que grande parte dessa população não possui acesso regular a dispositivos como celulares ou computadores. Além disso, o projeto tem como premissa fundamental a atuação direta nos territórios onde esse público já se encontra, tornando desnecessária e, em certa medida, inadequada a realização de campanhas de convocação.

Neste contexto, a função da divulgação é sobretudo sensibilizar a sociedade sobre a relevância das ações propostas, destacar a abordagem de redução de danos adotada pelo projeto e contribuir para a desconstrução de estigmas em torno da população em situação de rua.

2.1.9. O Conveniente possui site, blog, fanpage ou outro meio online de divulgação de suas ações na internet?

(☐) **Sim** (informe abaixo os endereços eletrônicos) / (☐) **Não**

Endereços eletrônicos:

www.instagram.com/ccedelei

www.edelei.org

2.1.10. Os beneficiários estão sendo atendidos em que proporção em relação à respectiva meta? (quantidade atendida/quantidade prevista)

- (☐) 100%
(☒) mais de 80%
(☐) de 60 a 80%
(☐) de 40 a 60%
(☐) menos de 40% (justificar)

Justificativa (informando quais medidas saneadoras estão sendo adotadas para o cumprimento da meta):

2.1.11. De acordo com o resultado da avaliação acima (subitem 2.1.10), o projeto atende às expectativas do Conveniente?

(☒) **Sim** / (☐) **Não** (justificar) / (☐) **Parcialmente** (justificar) / (☐) **Não foi aplicado nenhuma avaliação de satisfação dos beneficiários** (justificar)

Justificativa (informar também foi adotada alguma medida saneadora):

2.1.12. O Conveniente possui os documentos comprobatórios das informações acima, tais como editais, termos de referência, resultados de licitações, contratos, registros fotográficos, listas de beneficiários, listas de presença, relatórios, notas fiscais, e outros meios de comprovação de todas as ações e despesas realizadas no interesse do Convênio?

(vide item 3 ao final)

(☒) **Sim** / (☐) **Não** (justificar) / (☐) **Parcialmente** (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.13. Descrição de eventuais dificuldades enfrentadas pelo Conveniente na execução do objeto:

Durante a execução do projeto Circo Luz, a principal dificuldade encontrada até o momento refere-se à definição e formalização do terreno para instalação do equipamento cultural. O terreno inicialmente indicado pela Prefeitura de São Paulo, localizado nas imediações do fluxo da Cracolândia, na região da Luz, teve sua disponibilização inviabilizada em decorrência de mudanças na conjuntura política local, especialmente no contexto do período eleitoral. A Prefeitura, embora inicialmente tenha manifestado interesse em ceder o espaço, não concretizou a cessão.

Em resposta, o Conveniente articulou a identificação de um novo terreno na mesma região, o qual já foi localizado. Estão em andamento os estudos técnicos preliminares de viabilidade para a instalação do circo neste novo local. Esta readequação está sendo conduzida com atenção à segurança jurídica e técnica do projeto, de forma a não comprometer o cronograma aprovado. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania foi devidamente informado sobre a alteração.

No que se refere às atividades artísticas, culturais e sociais previstas no objeto, estas vêm sendo realizadas de forma contínua e adaptativa, conforme previsto no plano de gerenciamento de riscos. Ressalta-se que a região da Cracolândia, onde as ações se concentram, passa atualmente por um processo de dispersão territorial e intensificação de violações de direitos da população em situação de rua, o que exige reavaliações constantes por parte da equipe executora e das organizações parceiras.

Tais condições estavam previstas como risco operacional e logístico de médio a alto impacto, com média/ alta probabilidade, considerando a complexidade do território de execução. As medidas de mitigação estão sendo implementadas conforme planejado, garantindo a continuidade das ações e o cumprimento das metas pactuadas, sem prejuízo ao cronograma do projeto

2.1.13.1. Pesquisa sobre o grau de eventuais dificuldades enfrentadas pelo Conveniente na execução do objeto, onde, em uma escala de 0 a 3:

0 = nenhuma dificuldade; **1** = pouca dificuldade; **2** = normal; **3** = muita dificuldade:

(1) Processo(s) licitatórios;

(0) Operação da Plataforma +BRASIL;

(0) Registro na Plataforma +BRASIL dos beneficiários do Convênio;

(1) Ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução na Plataforma +BRASIL;

(0) Meios de comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos relacionados ao Convênio (e-mails, telefones etc.); e

(0) Comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos técnicos.

2.1.14. Descrição dos resultados alcançados:

(descrever os impactos sociais, os benefícios efetivamente atingidos, inclusive, os beneficiários/público-alvo, no período de que trata este relatório)

Apesar do contexto de extrema vulnerabilidade social e institucional em que se encontra o território da Luz (Cracolândia), agravado por um cenário de repressão, apagamento e violações sistemáticas de direitos da população em situação de rua, o projeto Circo Luz tem alcançado resultados significativos e concretos junto ao seu público-alvo. O presente período de execução coincide o momento mais críticos já vivenciado naquela região, marcado pelo avanço de políticas repressivas, dispersão forçada da população de rua, e crescente impedimento da atuação de agentes culturais e sociais no território.

Mesmo diante de ações repressivas que têm afetado diretamente as equipes do projeto — inclusive com casos de impedimento da realização de atividades e abordagens intimidatórias por parte de forças policiais aos artistas e educadores sociais —, o projeto tem se mantido ativo, presente e comprometido com a execução do plano de trabalho aprovado. As ações culturais, artísticas e de redução de danos vêm sendo desenvolvidas de forma adaptada à complexidade e aos riscos locais, sem interrupção, garantindo que a população em situação de rua continue a ter acesso a momentos de escuta, expressão, acolhimento e convivência comunitária.

Foram realizadas oficinas de palhaçaria, oficinas de samba, intervenções artísticas em espaços públicos e atividades de mobilização comunitária, alcançando diretamente o público beneficiário, que tem respondido com engajamento e interesse, mesmo diante do clima de constante insegurança. As atividades têm promovido, de forma efetiva, não apenas acesso à cultura, mas também o fortalecimento de vínculos sociais, o estímulo à autoestima e à ocupação simbólica e afetiva do território, em um momento em que esses direitos estão sendo sistematicamente violados.

Neste contexto, o grande valor e o principal impacto social do projeto reside justamente na sua capacidade de permanecer operante e eficaz diante das adversidades. A permanência das ações culturais e sociais em curso tem sido, por si só, um ato de resistência, de afirmação de direitos e de preservação da dignidade de uma população invisibilizada e historicamente marginalizada.

A relevância do projeto tem sido reconhecida não apenas pela população beneficiada, mas também por representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que estiveram recentemente presentes em plenária no território e destacaram a urgência da instalação do Balcão de Direitos, previsto no plano de trabalho. Considerando a escalada das violações no território, será avaliada nas próximas semanas, junto ao Ministério, a possibilidade de antecipação da articulação e início do funcionamento desse serviço, dada sua importância estratégica para a defesa da população em situação de rua.

Por fim, reafirmamos que o projeto está cumprindo todas as metas previstas para este período, mesmo sob forte pressão institucional e em um cenário de instabilidade e incerteza quanto ao futuro do território. Os coletivos e profissionais envolvidos mantêm seu compromisso ético e político com a população atendida, entregando, com coragem e responsabilidade, aquilo a que

se propuseram desde o início: levar cultura, acolhimento, direitos e humanidade àqueles que mais precisam — mesmo quando isso exige resistência ativa diante de forças que buscam calar, dispersar e excluir.
2.1.15. Percentual físico executado:
Mensurar o percentual de execução física do objeto relacionando os quantitativos executados com o total previsto até o período de que trata este relatório%
O percentual de execução física é de 20,63% até a data deste relatório.
2.1.16. O cronograma de execução registrado na Plataforma +BRASIL está sendo cumprido rigorosamente?
(☐) Sim / (☒) Não (<u>justificar</u>) Sim, no que diz respeito às atividades culturais previstas no plano de trabalho, o cronograma está sendo cumprido rigorosamente. Todas as ações de caráter cultural, de convivência, fortalecimento comunitário, escuta, defesa de direitos humanos e articulação em rede têm sido realizadas conforme planejado, com as devidas adaptações necessárias frente ao contexto de agravamento da violência institucional e repressão no território da Cracolândia. Trata-se de um cenário historicamente vulnerável, que já apresentava riscos previstos no plano de execução, ainda que o momento atual represente uma intensificação significativa desses desafios. Ainda assim, as equipes envolvidas têm conseguido manter o ritmo das ações, garantindo a realização das oficinas, intervenções artísticas e atividades de mobilização comunitária de forma contínua, dentro dos prazos estabelecidos. No que se refere à instalação do equipamento cultural que deverá funcionar por seis meses conforme previsto, também será entregue como comprometido. Contudo, houve necessidade de alteração do terreno inicialmente previsto para a instalação, devido à retirada de disponibilidade do espaço anteriormente sinalizado pela Prefeitura de São Paulo. Essa mudança gerou ajustes pontuais no cronograma dessa etapa, mas não compromete a execução geral do projeto nem o cumprimento do objeto pactuado.
2.1.17. O Conveniente necessita de prorrogação do prazo de vigência do Convênio?
(☐) Sim / (☒) Não; <u>Se sim</u>, o Conveniente já registrou a respectiva solicitação na Plataforma +BRASIL? (☐) Sim / (☒) Não (<u>justificar</u>) Observação: Os ajustes no Plano de Trabalho devem ser precedidos de solicitação na Plataforma +BRASIL, com justificativa e apresentação de extrato da conta bancária do Convênio. Justificativa:
2.1.18. Observações:
2.2. RELATÓRIO FINANCEIRO (Período: 12/2024 a 05/2025)
Período das informações descritas neste Relatório: De 31/12/2024 até 31/05/2025
Valor global: R\$ 1.750.000,00
Valor repassado pela União: R\$ 1.750.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00		
Aplicação financeira dos recursos: () poupança (X) investimento		
Total de rendimentos de aplicação (até a data de expedição deste relatório): R\$ 67.878,64		
Saldo bancário (até a data de expedição deste relatório): R\$ 1.456.828,64		
Data do último extrato bancário: 27/05/2025		
2.2.1. Contratações realizadas pelo Convenente:		
Razão social do(s) fornecedor(es)	Nº CNPJ	Meta / etapa relativa
Danilo Ferreira Gonçalves	32.541.719/0001-26	1.1.1
Naomi Maria dos Santos Carneiro Leão	51.641.455/0001-27	1.1.2
Lucas Seara Consultoria em Gestão LTDA	36.260.287/0001-36	1.1.3
Danilo Pinheiro de Avila	45.280.921/0001-93	1.1.4
Patrícia Silva Santos	55.617.316/0001-19	1.1.5
Leona Jhovs LTDA	41.689.869/0001-72	1.2.1
Felipe Diaz Alvarez Pan Chacon	24.975.940/0001-64	1.2.2
Brunner Macedo Guimarães	26.629.674/0001-43	1.2.3
Seiva Design e Produções	44.441.766/0001-87	1.2.4
Débora Martins Oliveira	18.218.184/0001-26	1.2.5
Helenna Elias Luz	57.645.601/0001-79	1.2.7
Veronika Verão dos Santos	52.422.153/0001-20	1.3.1
Mayara Polizer Nunes	20.986.403/0001-69	1.3.2
Jocemara Rocha	59.470.897/0001-60	1.3.3
Francisco Renan Celestino Silva (Nome Social: Grazy)	57.333.831/0001-00	1.3.4
Sandy Borges de Macedo	55.571.602/0001-90	1.3.5
Cristina Maria Viscome	58.831.197/0001-90	1.3.6
Patrícia Borges da Silva	29.752.187/0001-61	1.3.7
Teto, Trampo e Tratamento	57.904.448/0001-57	3.1.1
Leonardo Melo Lindolfo	49.992.125/0001-34	3.3.1
Arteria Imagem e Som LTDA	05.067.445/0001-02	3.4.1
2.2.2. Descrição sobre as licitações realizadas pelo Convenente:		
Edital nº 01/2024 - Equipe Executiva		
Coordenação Geral I		
Coordenação Geral II		
Coordenação executiva		
Coordenação de comunicação		
Produção executiva - Núcleo circense		
Produção executiva - Projeto geral		
Produção executiva - Arquitetura		
Edital nº 02/2024 - Equipe Administrativa		
Coordenação financeira		
Assistente Administrativo		
Técnico Administrativo		
Técnico Sistema Transferegov		

Assessoria contábil
Assessoria jurídica

2.2.3. Percentual financeiro executado:

Mensurar o percentual da execução financeira relacionando os pagamentos efetuados com o valor total contratado até o período de que trata este relatório%

O percentual gasto em relação ao valor total contratado é de 20,63%.

2.2.4. Observações:

3. ROL DE ANEXOS

Documentos cadastrados na plataforma +Brasil

- Relatórios de Atividade;
- Notas Fiscais (contendo o número de convênio);
- Contratos de Serviço;
- Declarações;

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei e sanções administrativas aplicáveis, que as informações supracitadas são verídicas e autênticas, condizentes com a realidade atual da execução do Convênio, de que trata o período informado nos relatórios acima.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

Danilo Ferreira Gonçalves

Danilo Ferreira Gonçalves
Diretor Financeiro

Ap8N5

Ana Luiza Satie Voltolini Uwai
Diretora Geral